



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Ofício n.º 081/2021/GBSUP

Protocolo Eletrônico

Nº 2583/2022

Rio Branco, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: OFÍCIO/SMCC Nº 03/2022. Indicação nº 8.269/2021. Vereador Hildegard Pascoal,

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao expediente supracitado, informamos que após análise técnica, com base em vistoria *in loco*, nossa equipe considerou viável a implantação da faixa de travessia de pedestre, um vez que a ondulação transversal contribui para a redução do excesso de velocidade dos condutores e ainda por não existir local adequado e sinalizado para travessia de pedestres no treco supracitado.

Em relação a manutenção, a construção de calçadas e o rebaixamento necessário para promover a acessibilidade indicados no relatório de vistoria, estaremos encaminhando a demanda à SEINFRA, para as providências necessárias e tão logo concluídos os tramites administrativos necessários, a intervenção será executada, pois já está incluída em nossa programação.

Atenciosamente,


Anízio Claudio de Oliveira Alcântara
Superintendente
Decreto nº 015/2021

Secretaria Municipal da Casa Civil

Recebi em 26/01/22 às 10:30

Assinatura Dayara

Dayara Idalino de Souza
Assessora Administrativa da SMCC
Decreto nº. 901/2021



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade – CAMOB

DESPACHO Nº 009/2022/CAMOB

Origem: Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB

Destino: Superintendência - SUPER

Assunto: Solicitação de faixa de travessia de pedestre (FTP).

Rio Branco-AC, 12 de Janeiro 2022.

Senhor Superintendente,

Versa o presente sobre o OFÍCIO/SMCC N.º 03/2022 da Secretaria Municipal da Casa Civil, protocolado nesta Superintendência sob o nº 380/2022/RBTRANS, encaminhando a indicação nº 8.269, do Vereador Hildegard Pascoal, pleiteando a viabilidade de implantação de uma faixa de travessia de pedestres na Avenida Durval Camilo, nas proximidades da Escola Municipal Dona Mozinha Feitosa localizada no bairro Areal.

Destacamos que após análise técnica, com base em vistoria realizada *in loco*, **consideramos viável** a implantação da faixa de travessia de pedestre, uma vez que a ondulação transversal contribui para a redução do excesso de velocidade dos condutores e ainda por não existir local adequado e sinalizado para travessia de pedestres no trecho supracitado.

Em relação a manutenção a construção de calçadas e do rebaixamento necessário para promover a acessibilidade indicados Relatório de Vistoria nº 008/2022/CAMOB, o pleito deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA para providências necessárias.

Por oportuno, indicamos também que outras medidas moderadoras que possam mitigar os riscos para a segurança dos pedestres e demais usuários da via naquele local, podem ser aplicadas. Deste modo, encaminhamos Relatório de Vistoria nº 008/2022/CAMOB e o Mapa nº 006/2022/CAMOB, com proposta das ações a serem **realizadas**.

Respeitosamente, deixamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Arq. e Urb. Sérgio José de S. Neves Jr.
Coordenador de Acessibilidade e Mobilidade
CAU/AC nº A94614-1 - Portaria nº 009/2021/RBTRANS

Ana Paula da Silva Araújo
Assessora Especial do Gabinete
Portaria 005/2021

20.01.2022-15h53



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 008/2022/CAMOB

NOME DO REQUERENTE:
Valtim José da Silva

DOCUMENTO N.º
OFÍCIO/SMCC N.º 03/2022

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua Rui Barbosa, 285 – Centro

DATA DA VISTORIA:
10/01/2022

LOCAL/ENDEREÇO DA VISTORIA:
Avenida Durval Camilo, Bairro Canaã

REGIONAL:
Seis de Agosto

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:
Dennis Bruno Tavares Lima - Assessor Técnico/CAMOB Portaria n.º 058/2021



FOTO 01 – TRECHO DA AV. DURVAL CAMILO APRESENTA BOA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.



FOTO 02 – LOMBADA EXISTENTE NO LOCAL SOLICITADO.



FOTO 03 – SINALIZAÇÃO VERTICAL EXISTENTE NO LOCAL.

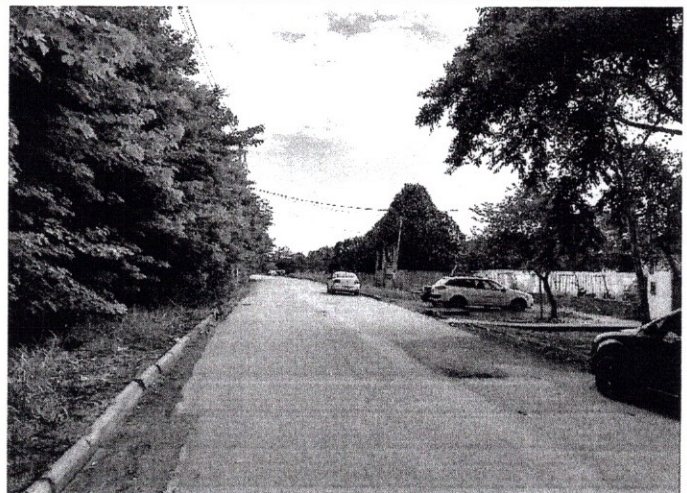


FOTO 03 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CALÇADAS INEXISTENTES.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS
Coordenadoria de Acessibilidade e Mobilidade - CAMOB



Vistoria realizada conforme despacho do Gabinete da Superintendência RBTRANS, atendendo a solicitação apontada no OFÍCIO Nº 03/2022 emitido pela Secretaria Municipal da Casa Civil, em ordem da indicação nº8.269 do Vereador Hidelgard Pascoal, protocolado nesta superintendência sob número 380/2022/RBTRANS, pleiteando uma faixa de travessia de pedestre em frente a Escola Municipal Dona Mozinha, na Avenida Durval Camilo, Bairro Canaã.

De acordo com vistoria realizada *in loco*, foi verificado que a Avenida Durval Camilo está com boa pavimentação asfáltica no trecho próximo a Escola Municipal Dona Mozinha (Foto 01), a via supracitada apresenta lombada no local de vistoria (Foto 02), foi verificado também que na Avenida apresenta apenas as placas de sinalização vertical de Passagem Sinalizada de Escolares (A33-b) e placa de Saliência ou Lombada (A-18) (Foto 03), e a sinalização horizontal do local encontra-se apagada bem como a via supracitada não possui calçada para pedestres.

Diante dos fatos e visando a melhor segurança dos transeuntes, **recomendamos** que seja realizado a demarcação da FTP (faixa de travessia de pedestres) na Avenida Durval Camilo mais precisamente nas proximidades da Escola Municipal Dona Mozinha e a demarcação da sinalização horizontal e vertical em todo o trecho vistoriado, de acordo com o mapa de nº 006/2022/CAMOB em anexo, recomendamos também para que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA realize a construção das calçadas da via para se obter maior seguridade do trânsito do local.

Respeitosamente, era o que tínhamos a relatar.

DE ACORDO

12/01/2022
Arq. F. Urb. Sérgio S. de S. Neves Júnior
Coordenador de Acessibilidade e Mobilidade

LOCAL E DATA:

Port. Nº 009/2021 - RBTRANS
CAMOB - A94614-1

Rio Branco/AC, 12 de janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

Dennis Bruno T. Lima
Assessor Técnico - RBTRANS

Port. nº 058/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO/SMCC Nº 03 /2022

Rio Branco - AC, 03 de Janeiro de 2022.

Ao Senhor

Anízio Claudio de Oliveira Alcântara

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - **RBTRANS**

Assunto: Encaminhamento indicações.

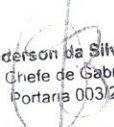
Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.

Atenciosamente,


Randerson da Silva Araújo
Chefe de Gabinete
Portaria 003/2021


Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

À CAMOB

DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS
RIO BRANCO-AC 06/01/22

Superintendência Municipal de
Transportes e Trânsito **RBTRANS**
Protocolo nº 380/2022
Data: 05/01/22
Notário: J. S. S.
Resp: Quena R.

RECEBIDO EM: 06/01/22
HORA: 11:11
ASS: [Assinatura]

Rua Rui Barbosa, 285 - Centro
Rio Branco - AC - CEP 69.900-120/ Email: Casa.civil@riobranco.gov.br /
casacivilriobranco@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 643 DE 16 DEZEMBRO DE 2021

INDICAÇÃO	VEREADOR	ASSUNTO
8.269.	Hildegard Pascoal	Pintura de Faixa de Pedestre
8.345.	Emerson Jarude	Reforma da Parada de Ônibus
8.346.	Francisco Piaba	Construção de Quebra-Mola
8.397,8.399,8.411,8.424.	Emerson Jarude	Placa de Sinalização

Todas as indicações enviadas são tratadas do OF/CMRB/Nº 643/2021.

A resposta deve ser encaminhada para esta Secretaria (físico).

E-mail= Casa.civil@riobranco.ac.gov.br

Gabinete do Vereador Hildegard Pascoal

INDICAÇÃO 8.269

Indica melhoria a ser realizada na
Avenida Durval Camilo, Conjunto
Canaã, Bairro Areal.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, as quais requerem que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Os moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público.

Local da melhoria: Avenida Durval Camilo

Objeto da melhoria: Faixa de Pedestre, na Frente da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Dona Mocinha Feitosa

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 06 de Dezembro de 2021.



HILDEGARD PASCOAL
Vereador